



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE ITABAIANA/SE

Pedidos de Esclarecimento



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021 /  
2022

PROCESSO LICITATÓRIO  
021/2022

**06/10/2022 14:40**

**Pedido** - solicito esclarecimentos referente ao item 5.2.2. A contratada deverá realizar a conversão/migração dos dados dos sistemas em uso atualmente para os sistemas fornecidos. A Prefeitura Municipal não fornecerá as estruturas dos dados a serem convertidos, sendo a empresa responsável por realizar o levantamento de dados (engenharia reversa) para obter as informações necessárias a partir das bases atuais; pergunta: os dados para conversão e migração é de responsabilidade da contraente vista que ela é responsável pela solicitação junta a empresa anterior? qual a garantia jurídica que a empresa anterior repassara os dados? assim sendo ha uma clara vantagem para a empresa que ja presta os serviços.

**07/10/2022 11:08**

**Resposta** - O esclarecimento solicitado pela empresa AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA., devidamente registrada sob o CNPJ nº. 04.497.198/0001-11. | Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade do referido esclarecimento, ou seja, apreciar se o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma o Art. 41, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos com a Administração Pública, em que dispõe: "qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido na conformidade com o Art. 8º do Decreto Municipal nº 004/2006, de 02 de janeiro de 2006 e do item 9 do Edital nº. 021/2022, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo o Pregoeiro julgar e responder à impugnação e esclarecimentos em até 02 (dois) dias úteis, conforme § 1º Art. 8º do Decreto Municipal nº 004/2006, de 02 de janeiro de 2006. | A empresa responsável solicitou esclarecimento em 06/10/2022 (seis de outubro de dois mil e vinte e dois), às 14:40h (quatorze horas e quarenta minutos) de forma eletrônica através do provedor da licitação, Licitanet, em tempo hábil e, portanto, tempestivo, tendo seu mérito analisado. | Quanto ao esclarecimento solicitado pelo interessado, passemos à análise do mérito, conforme os ditames legais: | Informamos que os dados alimentados nos sistemas atualmente

contratados são dados dos órgãos públicos e alimentados por profissionais públicos, deste modo, por mais que os sistemas de gestão pública sejam terceirizados, as informações alimentadas são públicas e da Administração, cabendo à contratada disponibilizar as informações no fim da vigência contratual.